

DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. Com o valor mensal de R\$ 10.770,80 (DEZ MIL SETISCENTOS E SETENTA MIL E OITENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 30/04/2026 – 31/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MARIA CILÂNIA PARENTE DE SÁ BARRETO. Barbalha-CE, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:929B00DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO QUINTO TERMO
ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO 19.07.01/2023

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO QUINTO TERMO
ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO 19.07.01/2023 - amparado no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/FMS/SMS**. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ Nº 06.740.278.0001/81 e **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.284.505/0001-13. **OBJETO:** O contrato, que ora se adita, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e ou marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela unificada dos Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023/SMS/FMS/SUS, Programação Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial – POA. Com valor mensal de R\$ 7.210.800,00 (SETE MILHÕES DUZENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** 30/04/2026 – 31/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MARIA DA GLORIA DA SILVA QUIRINO. Barbalha-CE, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:4C2B218F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO –
CONVÊNIO 19.02.02/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONVÊNIO 19.02.02/2025 - amparado na **PORTARIA GM/MS Nº. 6220/2024** e será regido pelas disposições do art. 124, I, b da **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, e legislação posterior. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ Nº 06.740.278.0001/81 e **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.284.505/0001-13. **OBJETO:** O contrato, que ora se adita, tem por objeto a readequação do Valor Global do convênio e a prorrogação do prazo. Parágrafo Único: A alteração justifica-se pela necessidade de adequação financeira ao montante efetivamente repassado pela Portaria GM/MS nº. 6.220/2024, cujos recursos foram incorporados ao Limite Financeiro de Proteção de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do Município, garantindo o saldo necessário para o cumprimento integral do plano de trabalho. Considerando o repasse mensal fixado em R\$ 105.284,25 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao financiamento de um mês adicional. Os recursos

financeiros são provenientes da Portaria GM/MS Nº 6.220/2024, depositados mensalmente no Fundo Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **VIGÊNCIA:** 30/04/2026 – 31/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MARIA DA GLÓRIA DA SILVA QUERINO. Barbalha-CE, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0B06B688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO –
CONVÊNIO 19.02.02/2025 - AMPARADO NA PORTARIA
GM/MS Nº. 6220/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONVÊNIO 19.02.02/2025 - amparado na **PORTARIA GM/MS Nº. 6220/2024** e será regido pelas disposições do art. 124, I, b da **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, e legislação posterior. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ Nº 06.740.278.0001/81 e **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.284.505/0001-13. **OBJETO:** O contrato, que ora se adita, tem por objeto a readequação do Valor Global do convênio e a prorrogação do prazo. Parágrafo Único: A alteração justifica-se pela necessidade de adequação financeira ao montante efetivamente repassado pela Portaria GM/MS nº. 6.220/2024, cujos recursos foram incorporados ao Limite Financeiro de Proteção de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do Município, garantindo o saldo necessário para o cumprimento integral do plano de trabalho. Considerando o repasse mensal fixado em R\$ 105.284,25 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao financiamento de um mês adicional. Os recursos financeiros são provenientes da Portaria GM/MS Nº 6.220/2024, depositados mensalmente no Fundo Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **VIGÊNCIA:** 30/04/2026 – 31/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MARIA DA GLÓRIA DA SILVA QUERINO. Barbalha-CE, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:241E36F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONVENIO Nº 19.07.02/2023

EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRAZO

EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVENIO Nº 19.07.02/2023 - amparado no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/FMS/SMS**. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ Nº 06.740.278.0001/81 e **HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.343.187/0003-75. **OBJETO:** O contrato, que ora se adita, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e ou marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela unificada dos Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023/SMS/FMS/SUS, Programação Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial – POA. Com o valor mensal de R\$ 2.896.957,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS **VIGÊNCIA:** 30/04/2026 – 31/05/2026. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e DALPHENE SANTANA SARAIVA. Barbalha-CE, 28 de abril de 2026.